



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

DECRETO Nº 674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

" QUE ABRE CREDITO ESPECIAL DE Cr\$ 2.000,00
PARA ATENDER AS DESPESAS QUE INDICA".

O DR RUBENS APARECIDO BENAIZIO, Prefeito
Municipal Substituto de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

- CONSIDERANDO a autorização concedida pela
Lei nº 1.265 de 21 de dezembro de 1976,

- DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 1.265 de 21 de
dezembro de 1976, fica aberto na Contabilidade Municipal um credito especial
de Cr\$ 2.000,00 (dois Mil cruzeiros) para atender despesas com a alienação de
ações da Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS - e que terá a seguinte classificação

6- DIVISÃO DA FAZENDA

6 - 4 Administração e encargos gerais

03	Administração e Planejamento
0308	Administração Financeira
0308040	Planejamento e orçamentação
	3.1.4.0 - Encargos Diversos
03080402.23	Para atender despesas com a venda das ações da Petroleo Brasileiro S. A. = PETROBRAS=.....Cr\$ 2.000,00
	TOTAL DO CREDITO.....Cr\$ 2.000,00

Art. 2º - O presente credito será coberto
com recursos provenientes da seguinte anulação do orçamento vigente.

2- GABINETE DO PREFEITO

2-4 PROCURADORIA JUDICIAL

3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.2.0	Material de consumo
03070212.09	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial.....Cr\$ 2.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 2.000,00

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrario



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

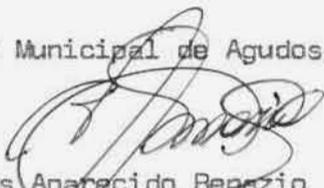
OF. Nº

DECRETO Nº 674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

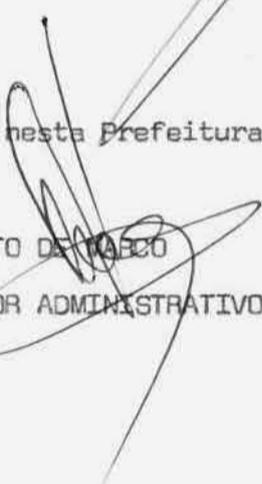
continuação - fls nº 02.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de dezembro de 1976


Dr. Rubens Aparecido Benazio
Prefeito Municipal - substituto

registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MACEDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO